DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXII - N° 6.337

Sábado, Domingo e Segunda-feira, 19, 20 e 21 de Novembro de 2022

Presidente da Câmara comemora um ano do Estatuto da Igualdade Racial

O ato da regulamentação da lei ocorreu em 19 de novembro de 2021 (véspera do Dia da Consciência Negra), na Igreja Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, no Largo do Pelourinho

Foto: Carlos Alberto



“Após 10 anos de tramitação, nossa gestão, com apoio dos meus pares, priorizou esse marco legal histórico para Salvador, a maior cidade com população negra fora da África. E o Estatuto virou referência para outros municípios. Aproveito para parabenizar a deputada estadual Olívia Santana, que, então vereadora na época, propôs o projeto”, afirmou o presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Geraldo Júnior (MDB).

LEIA MAIS NA PÁGINA 2

Sábado, Domingo e Segunda-feira,
19, 20 e 21 de Novembro de 2022

Ano XXXII
N° 6.337

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Geraldo Júnior comemora um ano do Estatuto da Igualdade Racial

No Dia da Consciência Negra, presidente da Câmara de Salvador destaca importância do Estatuto

Fotos: Carlos Alberto



Presidente Geraldo Júnior em momentos do ato da regulamentação do Estatuto, em 19 de novembro de 2021

No Dia da Consciência Negra, celebrado neste domingo (20 de novembro), o presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Geraldo Júnior (MDB), comemora um ano da regulamentação do Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa. O ato da regulamentação ocorreu no dia 19 de novembro de 2021, na Igreja Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, no Largo do Pelourinho, em Salvador.

"Após 10 anos de tramitação, nossa gestão, com apoio dos meus pares, priorizou esse marco legal histórico para Salvador, a maior cidade com população negra fora da África. E o Estatuto virou referência para outros municípios. Aproveito para parabenizar a deputada estadual Olívia Santana, que, então vereadora na época, propôs o projeto", pontua Geraldo Júnior.



A Câmara aprovou o texto da Lei nº 9.451/2019, que institui o Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa no município de Salvador, no dia 29 de maio de 2019.

A lei visa garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, defesa dos direitos individuais, coletivos e difusos, o combate à discriminação e às demais formas de intolerância racial e religiosa.

Geraldo Júnior ressaltou também o trabalho do ex-vereador Moisés Rocha (PT), que presidia a Comissão de Reparação da Câmara de Salvador em 2019, e do vereador Sílvio Humberto (PSB), "atores importantes para a aprovação deste marco, dentre outros", frisou.

Troféu Resistência Negra

Sílvio Humberto homenageia personalidades negras nesta segunda-feira (21), àa 17 horas, no Centro de Cultura

Card: Divulgação



O vereador Sílvio Humberto (PSB), em parceria com o grupo Resistência Negra, vai homenagear personalidades negras em alusão ao 20 de Novembro. A solenidade aberta ao público será na segunda-feira (21), às 17h, no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador.

O objetivo do evento é promover, valorizar iniciativas, ações e agentes que se destacaram na sociedade através de suas trajetórias e compromisso com a luta antirracista.

A premiação terá transmissão ao vivo pela TV Câmara Salvador - no canal aberto 12.3, no portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br), no Facebook/@tveradiocam e pela Rádio Câmara (105.3).

CÂMARA MUNICIPAL

21ª SESSÃO ORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - 14h30min

1 – EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular (10 minutos)
1 – Sindicato dos Servidores da Prefeitura de Salvador (Sindseps) – Sr. Everaldo Braga – representante – assunto inerente.
2 – Associação Geral dos Taxistas (AGT) – Sr. Ademilton Paim – presidente – assunto inerente.

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Bloco/Bancada ou Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/G**	**05'**
2	**L/O**	**05'**
3	**PSB**	**02′**
4	**SD**	**02′**
5	**PMN**	**02′**
6	**Bloco Parlamentar (PTB/PL/PSD/MDB)**	**07′**
7	**PCdoB**	**05′**
8	**PSDB**	**05′**
9	**REPUBLICANOS**	**02′**
10	**PT**	**05′**
11	**UNIÃO**	**07′**
12	**PP**	**07′**
13	**PDT**	**02′**
14	**PSOL**	**02′**

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 17 de novembro de 2022.

MOÇÃO Nº 299/22.....Aplausos em homenagem aos 13 anos de resistência e revolução do Grupo de Arte Popular A Pombagem, celebrado em outubro de 2022.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora MARIA MARIGHELLA

MOÇÃO Nº 300/22.....Pesar pelo falecimento de Luiz Eduardo Machado.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador HENRIQUE CARBALLAL

MOÇÃO Nº 301/22.....Congratulações ao Engenheiros Sem Fronteira Brasil, núcleo Salvador.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador HENRIQUE CARBALLAL

REQUERIMENTO Nº 137/22.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração aos 18 anos do Conselho Municipal das Comunidades Negras de Salvador (CMCN).
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 138/22.....Requer Sessão Especial em homenagem aos 50 anos de confirmação da Equede Sinha do Terreiro Casa Branca Ilê Axé Iyá Nassô Oká.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador SÍLVIO HUMBERTO

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 16 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 72/2022

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Ministro Luis Felipe Salomão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Ministro Luis Felipe Salomão.

Art. 2º. Será marcada uma Sessão Especial para entrega da referia honraria.

Art. 3º. As despesas para a realização da entrega desta honraria será às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art.4º. Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Salvador, 14 de novembro de 2022.

GERALDO JÚNIOR
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Luis Felipe Salomão nasceu em 18 de março de 1963 na capital baiana. Graduou em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e fez pós-graduação em Direito Comercial.

Salomão é ministro do STJ desde 2008 e atualmente também é Corregedor Nacional de Justiça. Foi promotor de Justiça de São Paulo, juiz da 2ª Vara Empresarial do Rio e desembargador do TJ-RJ. Integrou o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) no período 2019-2021, membro do Conselho Superior da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados no biênio 2018/2020, membro da Comissão Temporária para gerir metas Nacionais do Poder Judiciário do Superior Tribunal de Justiça, professor emérito da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro e da Escola Paulista da Magistratura e professor *honoris causa* da Escola Superior da Advocacia (ESA-RJ).

Ele é Coordenador do Grupo de Trabalho instituído pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para modernização e efetividade da atuação do Poder Judiciário nos processos de recuperação judicial e de falência.

Já foi integrante da Comissão de Juristas instituída pela Câmara dos Deputados para elaborar anteprojeto de legislação que sistematiza as normas de processo constitucional brasileiro, bem como presidiu a Comissão de Juristas instituída pelo Senado Federal para elaboração do anteprojeto de lei que ampliou a arbitragem e criou a mediação no Brasil. Coordenador do Centro de Inovação, Administração e Pesquisa do Judiciário e Professor da Fundação Getulio Vargas (FGV), foi Diretor do Centro de Pesquisas Judiciais da Associação dos Magistrados Brasileiros (CPJ/AMB), Presidente do Conselho Editorial da Revista Justiça & Cidadania.

Salomão foi integrante de inúmeras bancas de concursos públicos, além de ter participado de inúmeros cursos, no Brasil e no exterior, como palestrante, expositor e conferencista.

F-PL-025-03

É professor universitário, autor de diversos livros e artigos jurídicos.

Recebeu diversos títulos, condecorações e medalhas, tais como:

• Medalha Tiradentes, mais alta comenda da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro.

• Título de Cidadão Angrense Honorário.

• Colar do Mérito Judiciário, mais alta comenda do TJ/RJ.

• Medalha Honorífica do Mérito Lopes Trovão.

• Medalha do Mérito Pedro Ernesto.

• Medalha EMERJ.

• Medalha Ordem do Mérito Aeronáutico.

• Medalha de Mérito, classe Ouro, concedida pela ESMAPE.

• Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Tribunal Regional doTrabalho da 1ª Região no grau Grã-Cruz.

• Medalha Comemorativa 20 Anos STJ.

• Medalha de Alta Distinção da Ordem do Mérito Judiciário Militar.

• Colar do Mérito do Ministério Público do Estado do Rio deJaneiro.

• Comenda da Ordem do Mérito Naval.

• Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Distrito Federal e dosTerritórios.

• Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau Grande Oficial, concedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

F-PL-025-03

Por tudo exposto, a Medalha Thomé de Sousa, que se constitui na mais alta honraria desta Casa, deve ser concedida a esse grande profissional.

Salvador, 14 de novembro de 2022.

GERALDO JÚNIOR

PRESIDENTE

*** Publicado no DOL de 18/11/2022. Republicado por ter saído com incorreção.**

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a solicitação constante no Processo Administrativo nº 1358/2022, de 03/10/2022, para pagamento, em favor da empresa Project Consultoria Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 16.539.840/0001-67, do valor de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), referente à competência do mês de setembro/2022, a título de indenização, ref. à Nota Fiscal nº. 1882 (ID 206844), com base no Parecer/Projur nº. 200/2022 (ID 212649), C.I. nº. 28/2022 da ASSIN/CMS (ID 207106), conforme disposições da Lei Federal nº. 4.320/64, c/c O.N./AGU nº. 04/2009.

Salvador, 18 de novembro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
Presidente/CMS

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 91/2022 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **EDUARDO BASTOS SALES**, cad. 6.134, ocupante da Função de Confiança de Supervisor de Administração de Pessoal, Classe FC-10, para responder pela Função de Confiança de Coordenador de Gestão de Pessoas, Classe FC-20, em substituição ao titular, **ERON LEAL DIAS SEGUNDO**, cad. 6.110, em decorrência do impedimento do titular, por motivo de gozo de férias referente a escala do exercício/2019, no período de 21/11/2022 a 05/12/2022.

GABINETE DA DIRETORIA, 18 de novembro de 2022.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 92/2022 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANUSKA LABERG DE SOUZA ANDRADE**, cad. 6.197, para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Administração de Pessoal, Classe FC-10, em substituição ao titular, **EDUARDO BASTOS SALES**, cad. 6.134, em decorrência do impedimento do titular, no período de 21/11/2022 a 05/12/2022.

GABINETE DA DIRETORIA, 18 de novembro de 2022.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Sábado, 19 de Novembro de 2022

Assista à TV CAM no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:29	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube
12:30	COLETIVA - CINTIA KELLY E ANDRÉ LUÍS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com os apresentadores Cíntia Kelly e André Luís.
13:30	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
13:40	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:20	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
14:30	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
15:30	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
15:40	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa te leva para conhecer um pouco mais sobre as histórias e curiosidades do bairros de Salvador, com a repórter Isabela Garrido.
16:20	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	.James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.
17:00	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
18:00	CÂMARA EM AÇÃO	O programa "Câmara em ação" traz um resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Segunda-feira, 21 de Novembro de 2022

Assista à TV CAM no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador.
13:00	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
14:00	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
14:10	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador.
17:10	COLETIVA - CÍNTIA KELLY E ANDRÉ LUÍS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com os apresentadores Cíntia Kelly e André Luís.
18:10	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
18:15	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:50	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:00	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**